## **EDITAL Nº 101/2019**

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, EDITAL DE ABERTURA № 086/2019 ANULAÇÃO DE QUESTÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Anular**, em virtude de falha involuntária na elaboração da prova objetiva, as questões de nº 14 e 15 da prova do Quadro 3 – Instrutor Musical.

**Art. 2º -** De acordo com o Edital de abertura do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

**Art. 3º -** Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Antonio Ansiliero Presidente